

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr°. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal n°0000/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n°. 017/2020 referente à Tomada de Preços n°. 002/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que referido processo se encontra:

- X) Fevestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ) P vestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de labilitação, julgamento, publicidade e contratação, estardo apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encarinhado como anexo.
- () Fevestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Itaitaba, 07 de maio de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Assir atura

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle

Decreto Mun. N 0060/2017